

PORTARIA Nº 102/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando a Manifestação Técnica nº 07547/2024//2025/GCVF/SEPLAG, juntado ao processo: SEDUC-PRO-2024/90865, do servidor: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, matrícula: 38494/008 - Cargo: Professor da Educação Básica, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte PORTARIA Nº 03/SAD/00153/2003, publicado no DOE de 17/07/2003, que concedeu estabilidade.

Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS, a partir de 02/02/2003.

Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, a partir de 01/02/2003.

Art. 2º RETIFICAR em parte PORTARIA Nº 03/SEDUC/00229/2003, publicado no DOE de 28/11/2006, que concedeu progressão vertical no nível 02.

Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS, a partir de 02/02/2003.

Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, a partir de 01/02/2003.

Art. 3º RETIFICAR em parte PORTARIA Nº 03/SEDUC/00023/2004, publicado no DOE de 03/02/2004, que concedeu progressão horizontal na Classe C.

Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS

Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT